LEI Nº 2.063, de 30 de Julho de 2007.

DENOMINA VIA PÚBLICA NO BAIRRO PLANALTO.

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, por seus representantes legais aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

- **Art.** 1º Fica denominada de Rua "Roque Emílio", a via pública que tem início à Rua Cantídio Alves e término à Rua Antônio Caldeira Filho, no bairro Planalto.
- **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba, 30 de Julho de 2007.

Antônio José Cota Prefeito Municipal